



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Igualdade Racial

Brasília-DF
Junho/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	12
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	12
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	12
NOTA 03 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	13
NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13
NOTA 05 - CONTROLES CONTÁBEIS	13
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	15
NOTA 06 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	15
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
NOTA 07 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	17
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	18
NOTA 08 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18
BALANÇO FINANCEIRO	19
NOTA 09 – RESULTADO FINANCEIRO	19
PARTES RELACIONADAS.....	20

MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL

Anielle Franco

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Rachel Barros de Oliveira

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS

PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Igualdade Racial (MIR) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 06.064.438/0001-10, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar – CEP 70.046-900, Brasília/DF. O MIR foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [Decreto nº 11.346](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MIR:

- I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica;
- II - Políticas de ações afirmativas e combate e superação do racismo;
- III - políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais;
- IV - Políticas para a proteção e o fortalecimento dos povos de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro;
- V - Articulação, promoção, acompanhamento e avaliação da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinado à implementação da promoção da igualdade racial e étnica, ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- VI - Coordenação e monitoramento na implementação de políticas intersetoriais e transversais de igualdade racial, ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- VII - Auxílio e proposição aos órgãos competentes na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para atender de forma transversal à promoção da igualdade racial, ações afirmativas, combate e superação do racismo; e
- VIII - Coordenação das ações no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MIR relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		152.037.058	125.849.700
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	13.902.905	5.296.358
Créditos a Curto Prazo	2	138.134.154	120.553.342
Demais Créditos e Valores	2.1	138.134.154	120.553.342
Demais Créditos e Valores	2.1	138.996.848	121.416.036
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.1 -	862.694	862.694
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-
Estoques	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
Não Circulante		8.022.352	2.504.020
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	5.350.943	-
Demais Créditos e Valores	-	5.350.943	-
Demais Créditos e Valores	-	53.592.329	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	- -	48.241.386	-
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	-	2.671.409	2.504.020
Bens Móveis	-	2.671.409	2.504.020
Bens Móveis	-	2.677.690	2.504.020
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	- -	6.282	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Total do Ativo		160.059.410	128.353.720

Passivo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		14.011.357	3.302.894
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	-	2.035.957	1.792.363
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	10.544.582	482.831
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	36.400	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	3	1.394.418	1.027.700
Não Circulante		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	14.011.357	3.302.894
Patrimônio Líquido		146.048.053	125.050.827
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	4	146.048.053	125.050.827
Resultado do Exercício	4	20.868.164	77.935.710
Resultados de Exercícios Anteriores	4	125.050.827	75.679.587
Ajustes de Exercícios Anteriores	4	129.062	- 28.564.471
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		160.059.410	128.353.720

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão	
	2025	2024
Ativo	160.059.410	128.353.720
Financeiro	13.902.905	5.296.358
Permanente	146.156.505	123.057.363
Passivo	27.618.574	24.145.617
Financeiro	26.918.479	23.445.522
Permanente	700.095	700.095
Saldo Patrimonial	132.440.836	104.208.104

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão	
	2025	2024
Ativos	75.000	75.000
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	75.000	75.000
Passivos	27.491.072	37.081.224
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	23.478.183	33.068.335
Obrigações Contratuais	4.012.889	4.012.889
Saldo Patrimonial	- 27.416.072	- 37.006.224

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão	
	2025	2024
Recursos Ordinários	- 12.775.793	- 17.871.981
Recursos Vinculados	- 239.782	- 277.183
Previdência Social (RPPS)	- 97.800	-
Previdência Social (RGPS)	-	-
Dívida Pública	- 141.982	- 277.183
Total	- 13.015.574	- 18.149.164

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão	
		2025	2024
Aumentativa	6.1	79.158.482	67.920.063
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		55.462.536	42.687.798
Transferências Intragovernamentais		55.413.855	42.687.798
Outras Transferências e Delegações		48.681	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		17.773.319	24.513.999
Ganhos com Incorporação de Ativos		17.773.319	24.513.999
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.922.628	718.266
Diversas Variações Patrimoniais		5.922.628	718.266
Diminutiva	6.2	58.290.318	46.715.599
Pessoal e Encargos		10.180.606	8.705.414
Remuneração a Pessoal		7.597.001	6.314.983
Encargos Patronais		1.096.894	1.065.045
Benefícios a Pessoal		1.259.367	939.388
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		227.345	385.998
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		54.198	21.323
Outros Benefícios Previdenciários e		54.198	21.323
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		3.854.647	1.533.622
Serviços		3.848.366	1.533.622
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.282	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	87
Juros e Encargos de Mora		-	87
Transferências e Delegações Concedidas		43.787.413	31.498.101
Transferências Intragovernamentais		17.945.790	28.507.075
Transferências Intergovernamentais		10.818.563	2.991.026
Transferências ao Exterior		15.023.059	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		412.754	4.957.051
Perdas Involuntárias		4.073	-
Desincorporação de Ativos		408.681	4.957.051
Tributárias		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		700	-
Diversas Variações Patrimoniais		700	-
Resultado Patrimonial do Período	6	20.868.164	21.204.464

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão	
	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.714.275	1.520.172
INGRESSOS	56.333.805	42.876.410
Outros Ingressos Operacionais	56.333.805	42.876.410
Ingressos Extraorçamentários	348.265	33.419
Transferências Financeiras	55.413.855	42.687.798
Arrecadação de Outra Unidade	571.685	155.193
DESEMBOLSOS	-47.619.530	-41.356.238
Pessoal e Demais Despesas	- 9.247.464	- 8.363.363
Administração	-	36.457
Relações Exteriores	- 3.042	-
Previdência Social	-	31.639
Educação	- 2.619	-
Direitos da Cidadania	- 9.241.803	- 8.295.266
Transferências Concedidas	- 16.809.847	- 3.882.042
Intergovernamentais	-	141.108
A Estados e/ou Distrito	-	141.108
Intragovernamentais	- 1.066.376	- 891.016
Outras Transferências Concedidas	- 15.743.471	- 2.849.918
Outros Desembolsos Operacionais	- 21.562.218	- 29.110.833
Dispêndios Extraorçamentários	- 10.452	- 11.334
Transferências Financeiras	- 17.945.790	- 28.577.075
Demais Pagamentos	- 3.605.976	- 522.424
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 107.729	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	- 107.729	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.606.547	1.520.172
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.296.358	1.028.514
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.902.905	2.548.686

Balanço Orçamentário

Órgão					
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Corrente	-	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	-
Déficit	-	-	31.045.664	31.045.664	
Total	-	-	31.045.664	31.045.664	
Créditos Cancelados	-	1.869.882	-	-	-

Órgão						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	186.254.583	194.047.268	31.019.290	21.127.368	8.485.370	163.027.978
Pessoal e Encargos Sociais	17.508.917	18.900.094	17.248.277	9.001.595	7.132.227	1.651.817
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	168.745.666	175.147.174	13.771.013	12.125.772	1.353.143	161.376.161
Capital	31.643.577	25.720.774	26.373	-	-	25.694.401
Investimentos	31.643.577	25.720.774	26.373	-	-	25.694.401
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	217.898.160	219.768.042	31.045.664	21.127.368	8.485.370	188.722.378
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	217.898.160	219.768.042	31.045.664	21.127.368	8.485.370	188.722.378
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total	217.898.160	219.768.042	31.045.664	21.127.368	8.485.370	188.722.378

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão					
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	1.613.727	17.529.139	14.902.391	14.902.391	1.324.396	2.916.078
Pessoal e Encargos Sociais	155.614	374.897	257.260	257.260	-	273.252
Outras Despesas Correntes	1.458.112	17.154.242	14.645.131	14.645.131	1.324.396	2.642.827
Despesa de Capital	808.243	1.441.000	785.129	748.729	422.171	1.078.344
Investimentos	808.243	1.441.000	785.129	748.729	422.171	1.078.344
Total	2.421.970	18.970.139	15.687.520	15.651.120	1.746.567	3.994.422

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão				
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	4.572	2.049.928	2.028.550	-	25.950
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.310.919	1.310.919	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.572	739.009	717.631	-	25.950
Despesa de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	4.572	2.049.928	2.028.550	-	25.950

Balanço Financeiro

Órgão		
INGRESSOS	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	55.413.855	42.687.798
Resultantes da Execução Orçamentária	41.380.430	35.073.312
Cota Recebida	41.380.430	35.073.312
Repasso Recebido	-	-
Sub-repasso Recebido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	14.033.425	7.614.486
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.506.576	2.700.355
Demais Transferências Recebidas	99.336	4.118.471
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.427.513	795.660
Recebimentos Extraorçamentários	23.480.244	9.741.222
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	12.641.998	1.798.674
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.918.296	7.753.936
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	348.265	33.419
Outros Recebimentos Extraorçamentários	571.685	155.193
Arrecadação de Outra Unidade	571.685	155.193
Saldo do Exercício Anterior	5.296.358	1.028.514
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.296.358	1.028.514
TOTAL	84.190.456	53.457.535

Órgão		
DISPÊNDIOS	2025	2024
Despesas Orçamentárias	31.045.664	17.414.627
Ordinárias	30.947.864	17.230.248
Vinculadas	97.800	184.379
Previdência Social (RPPS)	97.800	184.379
Transferências Financeiras Concedidas	17.945.790	28.577.075
Resultantes da Execução Orçamentária	17.945.790	28.577.075
Ressarcimento Concedido	17.945.790	24.977.460
Sub-repasso Concedido	-	-
Cota Devolvida	-	3.599.614
Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	21.296.098	4.917.146
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.028.550	1.246.727
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	15.651.120	3.136.660
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.452	11.334
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.605.976	522.424
Demais Pagamentos	3.605.976	522.424
Saldo para o Exercício Seguinte	13.902.905	2.548.686
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.902.905	2.548.686
TOTAL	84.190.456	53.457.535

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MIR.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MIR que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MIR, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. demais obrigações.

E) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício".

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MIR, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MIR porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

F) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MIR

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ciganos

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	13.902.905	5.296.358	162%	100%
Total	13.902.905	5.296.358	162%	100%

Circulante 13.902.905 5.296.358
Não Circulante - -

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Limite De Saque	13.902.905	5.296.358	162%	100%
Total	13.902.905	5.296.358	162%	100%

Circulante 13.902.905 5.296.358
Não Circulante - -

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Adiantamento TED	137.862.610	120.389.292	15%	72%
Créditos por Dano ao Patrimônio	54.455.023	49.104.080	11%	28%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	271.543	164.051	66%	0%
Subtotal	192.589.177	169.657.422	14%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 49.104.080	- 49.104.080	-	-34%
Total	143.485.097	120.553.342	19%	66%

Circulante 138.134.154 120.553.342
Não Circulante 5.350.943 -

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020". As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MIR encontram-se disponíveis em: [Transferências Voluntárias – Ministério da Igualdade Racial \(www.gov.br\)](http://Transferências Voluntárias – Ministério da Igualdade Racial (www.gov.br))

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o resarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas pendentes de comprovação.

Demais Obrigações	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
TED	700.000	700.000	0%	50%
Devolução de Convênios	337.059	-	100%	24%
Consignações	330.559	274.011	21%	24%
Diárias a Pagar	26.045	26.045	0%	2%
GRU - Valores em Trânsito	755	-	100%	0%
Obrigações com Entidades	-	27.644	-100%	0%
Total	1.394.418	1.000.056	39%	100%

Circulante 1.394.418 1.027.700

Não Circulante - -

NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Resultado do Exercício	20.868.164	77.935.710	-73%	14%
Result. de Ex. Anteriores	125.050.827	75.679.587	65%	86%
Ajustes de Ex. Anteriores	129.062	- 28.564.471	-100%	0%
Total	146.048.053	125.050.827	17%	100%

NOTA 05 - CONTROLES CONTÁBEIS

5.1 Atos Potenciais

5.1.1 Atos Potenciais Passivos

5.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MIR, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2006 e 2009	3.602.577	3.602.577	0%	2%
Entre 2010 e 2012	2.886.235	2.886.235	0%	1%
Entre 2013 e 2015	3.253.900	3.253.900	0%	1%
Entre 2016 e 2018	6.575.664	7.734.679	-15%	3%
Entre 2019 e 2021	17.079.077	18.735.503	-9%	7%
Entre 2022 e 2024	31.346.832	33.224.379	-6%	14%
Vencidas em 2025	30.535.236	-	100%	13%
A Vencer	111.924.979	121.897.065	-8%	49%
Sem Informação	23.314.633	24.474.489	-5%	10%
Total	230.519.133	215.808.827	7%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 06 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
VPA	79.158.482	67.920.063	17%	117%
VPD	58.290.318	46.715.599	25%	86%
Total	20.868.164	21.204.464	-2%	31%

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MIR, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	119.643.170	- 64.180.634	55.462.536
Transferências e Delegações Concedidas	107.968.047	- 64.180.634	43.787.413

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	97.306.018	- 54.618.220	42.687.798
Transferências e Delegações Concedidas	86.116.321	- 54.618.220	31.498.101

6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MIR e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	55.462.536	42.687.798	30%	70%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	17.773.319	24.513.999	-27%	22%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.922.628	718.266	725%	7%
Total	79.158.482	67.920.063	17%	100%

6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MIR, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	43.787.413	31.498.101	39%	75%
Pessoal e Encargos Sociais	10.180.606	8.705.414	17%	17%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	3.854.647	1.533.622	151%	7%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	412.754	4.957.051	-92%	1%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	54.198	21.323	154%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	700	-	0%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	87	100%	0%
Total	58.290.318	46.715.599	25%	100%

6.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
VPA Financeiras	-	-
VPD Financeiras	-	87
Total	-	87

6.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
VPA Não Financeiras	79.158.482	67.920.063
VPD Não Financeiras	-	58.290.318
Total	20.868.164	21.204.377

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 07 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 31,04 Milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
Orçamento Corrente	- 31.019.290	- 17.214.627
Orçamento de Capital	- 26.373	- 6.550.066
Total	- 31.045.664	- 23.764.693

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 14,13% da dotação atualizada (R\$ 219,76 milhões). Por sua vez, não houve a realização das receitas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 08 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2025, essa variação foi positiva em R\$ 8,6 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais	8.714.275	1.520.172
Atividades de Investimento	- 107.729	-
Atividades de Financiamento	-	-
Total	8.606.547	1.520.172

8.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2025 apresentou um saldo positivo de R\$ 8,7 milhões. Decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas e desembolsos com Direitos de Cidadania e transferências financeiras concedidas.

8.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 107 mil.

8.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 09 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 8,6 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão	
Resultado Financeiro	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Orçamentário	- 31.045.664	- 17.414.627
Receita Orçamentária	-	-
Despesas Orçamentária	31.045.664	17.414.627
Resultado das Transf. Financeiras	37.468.064	14.110.724
Transferências Financeiras Recebidas	55.413.855	42.687.798
Transferências Financeiras Concedidas	17.945.790	28.577.075
Resultado Extraorçamentário	2.184.146	4.824.076
Recebimentos Extraorçamentários	23.480.244	9.741.222
Pagamentos Extraorçamentários	21.296.098	4.917.146
Total	8.606.547	1.520.172

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.